



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública conjunta da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), realizada no dia 25 de junho de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, no Plenário Adriano Jorge da Câmara Municipal de Manaus (CMM), realizou-se a Audiência Pública conjunta da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), presidida pelo vereador Gilmar Nascimento (AVANTE), presidente da CCJR, com a presença à mesa do vereador Marcelo Serafim (PSB), presidente da CFEO. Também compuseram a mesa a subsecretária de Orçamentos e Projetos da Secretaria Municipal de Finanças (SEMEF), Karla Capucho; a chefe da Divisão de Planejamento, Estatísticas Fiscais e Normas da mesma secretaria, Marcilene Moura Tavares; e o chefe de Divisão de Consolidação da Proposta Orçamentária, também da SEMEF, Tércio de Souza Assis. Participaram ainda os vereadores Rodrigo Guedes (PP) e Zé Ricardo (PT). O vereador Gilmar Nascimento iniciou os trabalhos destacando que a audiência cumpre os dispositivos legais previstos no artigo 147, §12º, da Lei Orgânica do Município e artigo 209, §4º, do Regimento Interno da CMM, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 281/2025, de autoria do Executivo Municipal, que trata das diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, conforme Mensagem nº 033/2025. Gilmar Nascimento informou que a primeira discussão ocorreu em 23 de junho, e que, conforme o artigo 213 do Regimento Interno, iniciou-se o prazo de cinco dias para apresentação de emendas a partir desta data. Em seguida, o presidente da CCJR passou a palavra à subsecretária Karla Capucho, que apresentou uma exposição técnica sobre a estrutura e os principais pontos do Projeto da LDO. A apresentação abordou os nove capítulos do projeto, incluindo os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), metas fiscais, parâmetros macroeconômicos, prioridades orçamentárias, avaliação da situação financeira da previdência municipal, renúncia de receitas, riscos fiscais e critérios para despesa de pessoal. A secretária ressaltou que, apesar da aparente apresentação de déficit nos anexos, o resultado era consequência da metodologia estabelecida pela União, e não representava desorganização fiscal. Estimou-se uma arrecadação superior a R\$ 11 bilhões para 2026, acima da meta atual. Em seguida, o vereador Zé Ricardo fez uso da palavra, destacando a importância da audiência e criticando a ausência dos secretários municipais nas discussões públicas. Ressaltou que o momento da LDO é decisivo para definir as ações do Executivo e defendeu maior participação popular nas audiências. Zé Ricardo também questionou as projeções de arrecadação e de déficit para 2026 e solicitou transparência nos números. Reforçou a necessidade de campanhas educativas e defendeu alterações no texto da LDO para possibilitar reajustes salariais reais aos servidores públicos. Na sequência, manifestaram-se representantes de entidades civis. Lambert Melo, coordenador do ASPRON Sindical, criticou a falta de

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES - ANALISTA LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 04/07/2025 08:44:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR(A) EM 04/07/2025 09:13:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR(A) EM 04/07/2025 09:41:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D51CF6F9001870E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública conjunta da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 25 de junho de 2025.

divulgação da audiência e questionou a ausência de propostas relacionadas à valorização dos servidores municipais nas 80 prioridades submetidas à votação popular. Solicitou formalmente a inclusão de emenda ao artigo 70 da LDO, prevendo destinação de recursos para aumento real de salário. Inaldo Seixas Cruz, do Conselho Regional de Economia (CORECON), alertou para o risco de engessamento das negociações salariais, caso o parágrafo único do artigo 70 seja mantido como redigido, limitando a revisão ao índice inflacionário. Ressaltou a existência de folga orçamentária no município e defendeu a manutenção da margem de negociação por parte do Executivo. O representante do movimento Candiru, Ivan Candiru, teceu críticas à condução política da Câmara e à suposta submissão ao Executivo. Foi advertido pelo presidente da audiência quanto ao uso de linguagem ofensiva e, após defesa da liberdade de expressão, concluiu sua fala com críticas contundentes ao tratamento dado aos servidores municipais. O vereador Zé Ricardo voltou a se manifestar, propondo alteração no parágrafo único do artigo 70, que segundo ele impediria formalmente o Executivo de conceder aumento real aos servidores. Reforçou que a LDO deveria prever possibilidades de valorização salarial, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência, o vereador Rodrigo Guedes fez questionamentos técnicos à representante da SEMEF sobre a execução das emendas de bancada desde 2022 e criticou a falta de clareza quanto aos critérios adotados. Também abordou a controvérsia sobre o cálculo da inflação utilizado no projeto de reajuste dos servidores e solicitou esclarecimentos sobre a viabilidade legal de ganhos reais acima da inflação no orçamento de 2026. Ao final, a subsecretária Karla Capucho reafirmou que a metodologia usada para estimar as metas fiscais segue os manuais da União e explicou as razões técnicas para os dados apresentarem resultados primários e nominais negativos. A subsecretária esclareceu também que o Executivo poderá sim propor orçamento equilibrado na LOA, que detalhará as receitas e despesas previstas para 2026. Nada mais havendo a tratar, o vereador Gilmar Nascimento agradeceu a presença de todos os participantes, e encerrou a audiência às quatro horas e trinta minutos. E, para constar, eu, redatora Liege Albuquerque, (.....), lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Presidente da 2ª CCJR

Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Presidente da 3ª CFEO

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES - ANALISTA LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 04/07/2025 08:44:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR(A) EM 04/07/2025 09:13:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR(A) EM 04/07/2025 09:41:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D51CF6F9001870E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

